

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 50.137, de 11 de setembro de 2026.

"Constitui Comissão de Avaliação, Monitoramento e Controle em Contratos de Gestão de Serviços de Saúde que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 18.542/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação, Monitoramento e Controle em Contratos de Gestão de Serviços de Saúde, geridos por Organizações Sociais no Município, nos termos da Lei nº 3.370, de 3 de maio de 2019 e no Decreto nº 6.109, de 24 de junho de 2019, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA ELISA DIOGO MARÇAL PADILHA
GIULIANE MOREIRA NEVES CASTELA
FERNANDO BINATTO TAMBUCCI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 49.983, de 12 de agosto de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 50.137/2026 – fls. 2

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.655/2025****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****À****AVOX PUBLICIDADE LTDA.**

Assunto: Convocação para assinatura do Contrato n.º 641/2026 – Ata de Registro de Preços n.º 26/2026 – Pregão Eletrônico n.º 35/2025

Prezados Senhores,

O Município de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, vem, por meio da presente, NOTIFICAR essa empresa, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços n.º 26/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 35/2025, firmada em 13 de maio de 2026, acerca da necessidade de formalização da contratação decorrente da referida Ata.

Nesse sentido, a empresa **AVOX PUBLICIDADE LTDA.** fica formalmente convocada para proceder à assinatura do Contrato n.º 641/2026, expedido em 09 de setembro de 2026, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta Notificação.

Registra-se, ainda, que, em 09 de setembro de 2026, foi encaminhado "e-mail" à empresa, contendo o respectivo instrumento contratual para assinatura, com o objetivo de viabilizar a formalização da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços. Contudo, até a presente data, não houve qualquer resposta formal e expressa por parte da empresa acerca





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

do recebimento, da assinatura ou de eventual impossibilidade de formalização do ajuste.

Na hipótese de a empresa não ter interesse na celebração do ajuste, deverá, dentro do mesmo prazo, apresentar manifestação expressa e formal, acompanhada da respectiva justificativa, indicando os motivos que eventualmente impeçam ou desaconselhem a assinatura do instrumento contratual, para conhecimento e análise desta Administração.

Fica a empresa, desde já, cientificada de que a recusa injustificada em assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à adoção das medidas administrativas cabíveis e à aplicação das penalidades previstas na legislação, observado o devido processo administrativo e o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nesse contexto, a conduta poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sem prejuízo das demais consequências decorrentes do eventual descumprimento das obrigações assumidas pela empresa.

Assim, fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação desta, efetive a assinatura do Contrato n.º 641/2026 ou apresente manifestação formal e devidamente fundamentada acerca de eventual impossibilidade ou desinteresse na celebração do ajuste, sob pena de serem adotadas as providências administrativas pertinentes.

A presente Notificação deverá ser considerada para todos os fins como ciência formal da empresa acerca da convocação e das consequências administrativas decorrentes de eventual recusa injustificada à formalização da contratação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de setembro de 2026.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de
ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

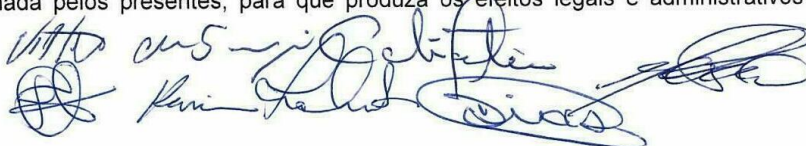
*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2025/2027**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, em segunda chamada, às quatorze horas e trinta minutos, foi iniciada, de forma presencial, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos seguintes membros: Marcio Betini Maldonado Filho, Maisa Marques Nascimento Dias e Fatima Edice Fiuza Oliveira, representantes do Poder Público; Célia de Fátima Carvalho, Karim Fromhut e Valter de Souza, representantes da Sociedade Civil; e Rosemeire França Silva, representante da Participação Pública. Na sequência, a Presidente agradeceu a presença dos participantes e deu início aos trabalhos, passando à apreciação das pautas previstas para a reunião. Inicialmente, foi abordada a pauta referente à 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo ressaltada sua realização no dia trinta de outubro do ano vigente, com previsão de cento e cinquenta participantes, bem como a realização da Conferência Lúdica, prevista para o dia vinte e um de outubro, também com a participação estimada de cento e cinquenta participantes, deliberando que os eventos serão realizados no CJ Santo Antônio, e a conferência lúdica no Salão Paroquial. Ainda sobre o assunto, ficou definida a realização de reunião da Comissão de Organização da Conferência no dia onze de setembro, às quatorze horas. Quanto à elaboração dos folders referentes aos eventos, ficou estabelecido que esta será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social. Posteriormente, Marcio Betini abordou questões relacionadas à contratação de uma empresa especializada para a organização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Convencional e Lúdica). Após discussão, foi aprovada pelo colegiado a contratação de uma empresa para a organização dos eventos, bem como a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD) para o custeio das despesas relacionadas à realização das Conferências. Em seguida, foram abordadas as atribuições a serem desempenhadas pela empresa especializada a ser contratada na organização dos eventos. A Presidente destacou, ainda, a importância do planejamento das ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, bem como da definição e priorização das ações necessárias para a realização das Conferências. Dando prosseguimento à reunião, a Presidente abordou a questão dos extratos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD), os quais ainda não haviam sido compartilhados com o Conselho. Em seguida, foi realizada a leitura da Resolução nº 01, de dois mil e vinte e seis, do CMDCA, que dispõe sobre a criação do Banco de Projetos do CMDCA de Ferraz de Vasconcelos, nos termos da Lei Municipal nº 3.660, de dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, sendo aprovada pelos membros presentes. Na sequência, a Presidente Célia de Fátima Carvalho sugeriu que representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Educação passassem a integrar a Comissão de Análise do Banco de Projetos do FUNCAD. Após discussão, foi deliberada a expedição de ofícios às respectivas Secretarias, solicitando a indicação de representantes para a composição da referida Comissão permanente. Posteriormente, foi realizada a leitura da proposta de Resolução acerca das atribuições da Comissão de Acompanhamento e Ética do Conselho Tutelar do município no âmbito do CMDCA, a qual foi aprovada pelo conselho. Foi encerrada a reunião. Eu, Samir Ferreira Evangelista, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.



**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO***Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo***SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 642/2026

INEXGIBILIDADE Nº 76/2026

CONTRATADA: HENRIQUE SOUZA CARDOSO DE MORAIS VALOR R\$ 6.000,00 ASSINATURA:
16/09/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 643/2026

INEXGIBILIDADE Nº 77/2026

CONTRATADA: EDSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR VALOR R\$ 11.880,00 ASSINATURA:
16/09/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE DE TEATRO

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2025-SMCT.

CONTRATO Nº: 644/2026

INEXGIBILIDADE Nº 78/2026

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO ASSIS DA SILVA VALOR R\$ 2.000,00 ASSINATURA: 16/09/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Eletrônico nº 003/2025-SMCT.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****AUTORIZAÇÃO**

PROC. N.º 18.467/2026

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa FABIANO AVELINO PEREIRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob n.º 67.077.011/0001-40, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.329/2026, que tem por objeto a apresentação artística do Fabiano Ávila no mês de setembro de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de setembro de 2026.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES**Ordenadora de Despesas****Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 008/2026 APOIO AO CARNAVAL FERRAZENSE – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AGREMIações DE ESCOLAS DE SAMBA

RESULTADO FINAL

A Comissão de Desenvolvimento Cultural do Município de Ferraz de Vasconcelos, constituída por portaria municipal nº: 49.914, de 31 de julho de 2026; apresenta e torna público o **RESULTADO FINAL**, do edital de chamamento público nº: 008/2026 Apoio ao Carnaval Ferrazense – Seleção de Projetos Culturais do Segmento Agremiações de Escolas de Samba, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Lei nº: 14.399/2022 e aporte de recursos próprios, conforme a seguir:

APOIO AO CARNAVAL FERRAZENSE				
Nº	AGENTE CULTURAL	NOME FANTASIA	RESULTADO	SELEÇÃO
01	Grêmio recreativo Cultural Escola de Samba Unidos do Morro da Nove de Julho	G.R.C.E.S UNIDOS DO MORRO DA NOVE DE JULHO	HABILITADO	CONTEMPLADO
02	Associação Cultural e Esportiva União Castelo	OFICINA DO SAMBA	HABILITADO	CONTEMPLADO
03	Associação Cultural, Educacional e Esportiva Zélia Maria	CASA DE CULTURA RAÍZES	HABILITADO	CONTEMPLADO
04	Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos Bamba Querê	GRES UNIDOS BAMBA QUERÊ	HABILITADO	CONTEMPLADO
05	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba	GRCES VILA CORREA	HABILITADO	CONTEMPLADO
06	Associação Impacto Real	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA IMPACTO REAL	HABILITADO	CONTEMPLADO

Ferraz de Vasconcelos, 17 de setembro de 2026.



Secretaria de
CULTURA
E TURISMO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E AGRICULTURA

RETIFICAÇÃO DA LISTA PUBLICADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026, NO BOLETIM OFICIAL Nº1316, PAGINAS 9-13

LISTA DOS CONTEMPLADOS – ZELADORIA

Ficam convocados os candidatos contemplados no programa POT – ZELADORIA para comparecerem ao paço Municipal, localizado na rua Pedro Foschini, nº200 – Romanópolis, no dia 10 de agosto de 2026, das 09h00 às 13h00, para a assinatura de Termo de Cooperação do programa.

O não comparecimento na data estabelecida poderá resultar na desclassificação do candidato.

Os contemplados deverão trazer seus documentos originais, sendo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de casamento; (caso seja casado)
- Carteira de Trabalho (física ou digital)

COLO- CAÇÃO	NOME	CPF	CRITÉRIO PARA CONVOCAÇÃO	STATUS
57	Aleandra frauzina de lima santos	320.###.###-16	MAIOR TEMPO DESEMPREGADO/MENOR RENDA PERCAPITA E DEPENDENTES	CONVOCADO

Thiago Severo da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Agricultura



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

Ferraz de Vasconcelos, 15 de setembro de 2026.

COMUNICADO

Comunicamos que a Sra. Luciana Maria do Nascimento Santos, terá 30 dias a partir desta data, conforme art. 3º, § 1º e § 2º, da Lei 3.503/2023, para regularizar sua situação na Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas.

Atenciosamente.

Camila de Souza Fujimoto
Diretora de Habitação

SECRETARIA DE OBRAS

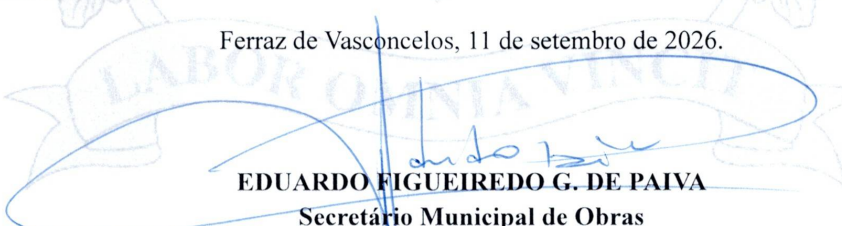
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2025****CONTRATO Nº 135/2024**

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Ampla Engenharia, Construção e Comércio Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em execução de contenção da margem do córrego na Rua Moreira Neto, nº 128.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar a empresa AMPLA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Rua Inacio Pires de Moraes, nº 103, sala 07, Centro – Embu-Guaçu/SP, CNPJ Nº 46.369.223/0001-21 representada pelo Senhor ANDERSON VIEIRA SANTANA DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG nº 39. e do CPF nº 424. , em razão de, ter sido proferida decisão no processo administrativo nº 13406/2026 (fls. 05/09) pela Ordenadora de Despesa do contrato nº 135/2024, por meio da qual constam as motivações que a fizeram decidir pela aplicação de penalidade de multa moratória, referente ao respectivo contrato, no período pós-obra, amparado pela garantia quinquenal, sendo concedido o prazo de 15 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso, caso a empresa tenha interesse, em atenção à garantia do contraditório e da ampla defesa. Diante do exposto, caso a empresa queira apresentar recurso, fica concedido o respectivo prazo de 15 dias úteis, referente à decisão de fls. 05/09 que consta no processo administrativo nº 13406/2026, cuja qual poderá ser consultada na Divisão de Gestão Documental, desse Município, durante o prazo acima concedido.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 2026.

**EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA**

Secretário Municipal de Obras

CAU: A46145-8



AUTO DE EMBARGO Nº 21998 – AO SR(A) **LEANDRO PEREIRA ALVES** – CPF Nº 069.XXX.XXX-05 – INSTALAÇÃO DE ANTENA SEM ALVARÁ – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0040.0038-000**, SITO À RUA CARLOS GOMES, 311 FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º DA LEI 3240/15.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO: 13340/2026- LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATEGORIA DE MULTA (AIP) Nº 1324 – MOISÉS MELO SANTANA – LAVRADO EM 04/09/2026 - EM DECORRÊNCIA AO NÃO ATENDIMENTO AO AIF 2843 POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122, INCISO I E XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 CC ARTIGO 202, INCISO I E XXVII DA LEI MUNICIPAL Nº 3242 DE 12 DE MAIO DE 2015 CC – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 04/09/2026. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

PROCESSO 12179/2026 LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 1377 EM DECORRÊNCIA DO AIP Nº 1322 - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BEZERRA DA SILVA LTDA- CNPJ. 03.460.513/0001-73 – POR INCORRER EM INFRAÇÃO CONSIDERADA DE RISCO A SAÚDE PÚBLICA CONTRARIANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 202 INCISOS XI, XIII E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 CC ART 202 INCISOS XIV, XVI E XXVI DA LEI MUNICIPAL Nº 3242/15 CC ART 4 º E ART 87 DA PORT 344/98 C/C ART. 38 DA RDC Nº 044/09 E SEUS PÁRAGRAFOS : 1º, 2º,3º E 4º C/C ANEXO I-3.1.1 ALÍNEA “ L “ E 424 DA RDC 67/07 – CIENCIA DO AUTUADO EM 15/09/2026. **O INFRATOR TERÁ PRAZO DE 30 DIAS (TRINTA DIAS) A CONTAR DA DATA DA CIENCIA PARA RECOLHIMENTO DE MULTA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

PROCESSO: 3749/2024 – RENOVAÇÃO DE SANITÁRIA EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA – AZEVEDO MENDES EXAMES POR IMAGEM LTDA – UNIDADE PAULISTA DE IMAGEM CNPJ: 26.973.106/0001-65 CNAE 8640-2/04, CEVS EQUIPAMENTO : 351570703-864-000027-1-2- DEFERIMENTO 09/09/2026.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL***Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo***SECRETARIA DE SEGURANÇA
URBANA E DEFESA CIVIL**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº0042.

A EMPRESA: PEDRO ALBERTO DA S. ABREU

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PITANGUI Nº102 APTO 102 BLOCO A, TATUAPÉ-SP

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI 3.240/2015 ART.3º AO 17º. SANÇÃO PREVISTA: 20 (VINTE) UFMS À CADA 30(TRINTA) DIAS ATÉ A SOLUÇÃO.

FATO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE. NÃO ATENDEU À NOTIFICAÇÃO Nº 0013. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL A CONTAR DO RECEBIMENTO E OU PUBLICAÇÃO NO B.O.M SUJEITO A NOVA MULTA APÓS 30 DIAS.



ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências, **COMUNICA** que foi reagendada para o **dia 25 de setembro do corrente, às 09h**, a **Audiência Pública presencial e virtual**, que se realizará no Plenário desta Casa de Leis, para avaliar o cumprimento das **Metas Fiscais** de nosso Município, referente ao **2º quadrimestre de 2026**.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao *link* que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.ferrazdevasconcelos.sp.leg.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal da Fazenda, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 16 de setembro de 2026.

Ver. José Juca de Araújo Neto
Presidente da CPOFC

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📱 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br